

DECRETO Nº 030/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e ainda:

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 10/05/2018
Morais Venâncio
Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

CONSIDERANDO o interesse do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de 02 (duas) áreas de 2.500,00 (dois mil e quinhentos) metros quadrados localizados na Fazenda Guanabara III situada no limite da Rodovia Estadual GO-154, sendo as parcelas desmembradas para alienação em favor das empresas: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 01.285.170/0001-22 e A.G.F. Duarte Agir ideias Ambientais – ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 27.701.835/0001-25.

Art. 2º As áreas destinam-se a construção de indústrias, ficando caracterizada a destinação da mesma para fins não agrícolas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. **(10/05/2018)**.

Joelton Bernardo da Costa
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -